



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

#### 1. OBJETO

1.1 Adotar solução que atenda à demanda de serviço de recreação para as Secretarias Municipais – itens frustrados no PAL nº 189/2025.

#### 2. INTRODUÇÃO

2.1 O procedimento inicial para o planejamento da contratação para prestação de serviços, consiste na elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD emitido pelo setor requisitante, o qual materializa-se através do presente documento. Neste sentido, faço as justificativas para a contratação e previsões quantitativas para os serviços, conforme abaixo, para que em seguida, a equipe de planejamento, possa através deste, elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência.

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

3.1 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

3.2 Responsável pelo levantamento da demanda: Luíza Rabelo Parreira

3.3 Contatos:

3.3.1 E-mail: sec.cultura@pains.mg.gov.br

3.3.2 Telefone: (37) 99902-7622

#### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação de brinquedos infantis justifica-se pela necessidade de atender à demanda de eventos promovidos pelo município, voltados ao público infantil, com o objetivo de proporcionar lazer, recreação e integração social. A disponibilização desses brinquedos contribui para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, além de tornar as atividades municipais mais atrativas e inclusivas,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

promovendo momentos de convivência saudável e fortalecendo o vínculo da comunidade com as ações públicas.

### 5. ALINHAMENTO COM A L.O.A.

5.1 Executando o levantamento desta demanda nota-se que a presente contratação possui perfeita consonância com os objetivos estratégicos, no que diz respeito ao desenvolvimento da execução dos serviços a serem prestados, mais especialmente quanto ao objetivo de aumentar a eficiência nos serviços prestados. Neste contexto, é possível verificar, conforme a Lei Orçamentária Anual – LOA – vigente, que a presente contratação foi devidamente incluída na última revisão realizada no mesmo dispositivo, sendo assim, em tese, possível o prosseguimento da futura contratação.

### 6. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
<b>LOTE 1</b>			
1	32	Hora	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 4,28 m, com idade recomendada para criança de até 12 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor acima de 18 anos de idade.
2	32	Hora	Canhão de espuma que contenha um tripé, um kit de sucção reserva, fluido para no mínimo uma hora de espuma, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
3	32	Hora	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 3,00 m, com idade recomendada para criança de até



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			10 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
4	32	Hora	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 3,60 m, com idade recomendada para criança de até 10 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
5	32	Hora	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 2,00 m, com idade recomendada para criança de até 05 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
6	32	Hora	Escorregador infantil com dimensão mínima do produto 5m x 3m x 4m, com idade recomendada para criança de até 10 Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
7	32	Hora	Escorregador infantil ACL com dimensão mínima do produto 5m x 6,5m x 4,2m, com idade recomendada para criança de até 12 Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
8	32	Hora	Castelinho Pula Pula Inflável com dimensão mínima do produto 3m x 3m x 3m, com idade recomendada para criança de até 10 Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
9	32	Hora	Mini Escorregador com Boizinho com dimensão mínima do produto 4,5m x 2,5m x 2,4m, com idade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			recomendada para criança de até 08 Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
10	32	Hora	Pula Pula castelo telado medindo no mínimo 3,00m (C) X 2,80m (L) X 2,40m (A) para crianças com idade recomendada de 3 até 7 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
11	32	Hora	Mini Centopeia medindo no mínimo 5,00m (C) X 2,10m (L) X 3,10m (A) para crianças com idade recomendada de 3 até 8 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
12	32	Hora	Piscina de bolinhas incluindo as bolinhas, medindo no mínimo 2,00m (C) X 2,00m (L) X 1,60m (A) para crianças com idade recomendada de até 5 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
13	32	Hora	Centopeia inflável medindo no mínimo 8,00m (C) X 2,10m (L) X 3,50m (A) para crianças com idade recomendada a partir de 4 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
14	32	Hora	Tombo Legal inflável medindo no mínimo 1,65m (C) X 1,7m (L) X 1,7m (A) para de até 70 kg, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
15	32	Hora	Futebol de sabão medindo no mínimo 10m (C) X 5m (L) para crianças e adultos, com materiais incluídos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			idade.
16	32	Hora	Chute a Gol inflável medindo no mínimo 3m (C) X 2m (L) X 2,4m (A) para crianças e adultos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
17	32	Hora	Touro Mecânico inflável medindo no mínimo 6m (C) X 6m (L) para crianças e adultos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.

### LOTE 2

1	1300	Unid	Cachorro quente montado no saquinho descartável, com pão de no mínimo 8 cm, salsicha, molho de tomate e batata palha.
2	40	Hora	Prestação de serviço de fornecimento de pipoca salgada feita na hora, incluso todo o material necessário. A pipoca será feita com os seguintes ingredientes: óleo vegetal, milho depipoca tipo 1, classe amarela e sal decozinha refinado, acondicionados em embalagens individuais de papel nacor cinza, no tamanho mínimo de 10 x 12cm, seguindo todas as exigências da vigilância sanitária, incluindo pessoal uniformizado (01 operador damáquina e um para servir), capacidade para servir 3.000 sacos de pipoca salgada.
3	40	Hora	Prestação de serviços de fornecimento de algodão doce feito na hora, incluso todo o material necessário, acompanhando 01 operador damáquina. O algodão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			doce deverá ser produzido com Açúcar Cristal em palitos de bambu com acabamento redondo notamanho mínimo de 30 cm ou em copo plástico de 500 ml com tampa, conforme acordado previamente com a contratante.
--	--	--	---

### LOTE 3

1	7500 balões	Unid	Decoração com balões, como por exemplo guirlanda, arcos, painéis decorativos, com material incluso, contendo 7.500 balões cheios tamanho nº 9 em diferentes cores.
2	1500 balões	Unid	Decoração com balões, com material incluso, contendo  1.500 balões cheios tamanho nº 10 (metalizado) em diferentes cores.
3	5000 balões	Unid	Decoração com balões, com material incluso, contendo  5.000 balões cheios tamanho 260 graus em diferentes cores.
4	200 jogos	Unid	Forro de mesa em tecido Jacquard, com tamanho mínimo de 2,80mx2,80m em cores variadas, juntamente com tampão de mesa de MDF medindo no mínimo 1,10mx1,10m.
5	20	Unid	Painéis decorados medindo no mínimo 2,30mx1,20m com tecido de malha liso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

6	20	Unid	Painéis decorados medindo no mínimo 2,30mx1,20m com tecido de malha sublimado.
7	40	Hora	Mão de obra para decoração de eventos.

### LOTE 4

1	32	Hora	Pintura artística facial ou no braçode temas infantis para crianças com idade recomendada de até12 Anos,incluindo todo material necessário (tinta antialérgica específica para uso, pincéis e demais itens), acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
2	32	Hora	Tatuagem infantil temporária com aerógrafo para crianças com idade recomendada de até 12 Anos, incluindo todo material necessário, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.

### LOTE 5

1	500	Unid	Fotografia impressas coloridas na hora no tamanho 10x15.
---	-----	------	--

## 7. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

7.1 Os quantitativos acima descritos foram elaborados através da compatibilidade de demandas entre as áreas requisitantes e, também, levando-se em consideração às demandas pré avaliadas pelos setores envolvidos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

### 8. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

02/2026

### 9. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

9.1 **Nome:** WilianJunioPatrocinio Teixeira

**Cargo:** Diretor de Turismo

### 10. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

10.1 A demanda não está prevista no Plano de Contratação Anual, porém se justifica por tratar-se de demanda decorrente de novo projeto aprovado pela administração e iniciado no ano corrente.

Pains/MG, 02 de Fevereiro de 2026.

**Elaborado por:**

\_\_\_\_\_  
Fabiana Magalhães da Fonseca Almeida

**Aprovado por:**

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

\_\_\_\_\_  
Assessoria de Controle Interno e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

*Dispensa de Licitação*

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### **1 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO**

#### **1.1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem de brinquedos infantis, monitoramento e oferta de oficinas pedagógicas diversas, fornecimento de pipoca, algodão doce, balões diversos para ornamentação ou uso em oficinas, entretenimento infanto-juvenil com shows diversos, para a realização de eventos de interesse das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pains-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

**JUSTIFICATIVA:** Dispensa oriunda do PAL Nº 189/2025 – Pregão Eletrônico Nº 038/2025 que resultou em lotes frustrados. Devido à urgência da contratação, em virtude das festividades do Carnaval 2026, será instruído procedimento com fulcro no Art. 75, III, a, Lei Federal Nº 14.133/21.

Contratação por Registro de Preço?

- ( X ) Sim  
(   ) Não

#### **1.2 – DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

##### **LOTE 1 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	32	Hora	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 4,28 m, com idade recomendada para criança de até 12 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor acima de 18 anos de idade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. N°:	FIs:
Rub.:	

2	32	Hora	Canhão de espuma que contenha um tripé, um kit de sucção reserva, fluido para no mínimo uma hora de espuma, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
3	32	Hora	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 3,00 m, com idade recomendada para criança de até 10 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
4	32	Hora	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 3,60 m, com idade recomendada para criança de até 10 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
5	32	Hora	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 2,00 m, com idade recomendada para criança de até 05 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
6	32	Hora	Escorregador infantil com dimensão mínima do produto 5m x 3m x 4m, com idade recomendada para criança de até 10 Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
7	32	Hora	Escorregador infantil ACL com dimensão mínima do produto 5m x 6,5m x 4,2m, com idade recomendada para criança de até 12 Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
8	32	Hora	Castelinho Pula Pula Inflável com dimensão mínima do produto 3m x 3m x 3m, com idade recomendada para criança de até 10 Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
9	32	Hora	Mini Escorregador com Boizinho com dimensão mínima do produto 4,5m x 2,5m x 2,4m, com idade recomendada para criança de até 08 Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
10	32	Hora	Pula Pula castelo telado medindo no mínimo 3,00m (C) X 2,80m (L) X 2,40m (A) para crianças com idade recomendada de 3 até 7 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
11	32	Hora	Mini Centopeia medindo no mínimo 5,00m (C) X 2,10m (L) X 3,10m (A) para crianças com idade recomendada de 3 até 8 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
12	32	Hora	Piscina de bolinhas incluindo as bolinhas, medindo no mínimo 2,00m (C) X 2,00m (L) X 1,60m (A) para crianças com idade recomendada de até 5 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

13	32	Hora	Centopeia inflável medindo no mínimo 8,00m (C) X 2,10m (L) X 3,50m (A) para crianças com idade recomendada a partir de 4 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
14	32	Hora	Tombo Legal inflável medindo no mínimo 1,65m (C) X 1,7m (L) X 1,7m (A) para de até 70 kg, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
15	32	Hora	Futebol de sabão medindo no mínimo 10m (C) X 5m (L) para crianças e adultos, com materiais incluídos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
16	32	Hora	Chute a Gol inflável medindo no mínimo 3m (C) X 2m (L) X 2,4m (A) para crianças e adultos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
17	32	Hora	Touro Mecânico inflável medindo no mínimo 6m (C) X 6m (L) para crianças e adultos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.

## LOTE 2 – ALIMENTOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1300	Unid	Cachorro quente montado no saquinho descartável, com pão de no mínimo 8 cm, salsicha, molho de tomate e batata palha.
2	40	Hora	Prestação de serviço de fornecimento de pipoca salgada feita na hora, incluso todo o material necessário. A pipoca será feita com os seguintes ingredientes: óleo vegetal, milho depipoca tipo 1, classe amarela e sal decozinha refinado, acondicionados em embalagens individuais de papel nacor cinza, no tamanho mínimo de 10 x 12cm, seguindo todas as exigências da vigilância sanitária, incluindo pessoal uniformizado (01 operador da máquina e um para servir), capacidade para servir 3.000 sacos de pipoca salgada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

3	40	Hora	Prestação de serviços de fornecimento de algodão doce feito na hora, incluso todo o material necessário, acompanhando 01 operador damáquina.O algodão doce deverá ser produzido com Açúcar Cristal em palitos de bambu com acabamento redondo notamanho mínimo de 30 cm ou em copo plástico de 500 ml com tampa, conforme acordado previamente com a contratante.
---	----	------	---

## LOTE 3 - DECORAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	7500 balões	Unid	Decoração com balões, como por exemplo guirlanda, arcos, painéis decorativos, com material incluso, contendo 7.500 balões cheios tamanho nº 9 em diferentes cores.
2	1500 balões	Unid	Decoração com balões, com material incluso, contendo 1.500 balões cheios tamanho nº 10 (metalizado) em diferentes cores.
3	5000 balões	Unid	Decoração com balões, com material incluso, contendo 5.000 balões cheios tamanho 260 graus em diferentes cores.
4	200 jogos	Unid	Forro de mesa em tecido Jacquard, com tamanho mínimo de 2,80mx2,80m em cores variadas, juntamente com tampão de mesa de MDF medindo no mínimo 1,10mx1,10m.
5	20	Unid	Painéis decorados medindo no mínimo 2,30mx1,20m com tecido de malha liso.
6	20	Unid	Painéis decorados medindo no mínimo 2,30mx1,20m com tecido de malha sublimado.
7	40	Hora	Mão de obra para decoração de eventos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

## LOTE 4 – PINTURA ARTÍSTICA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	32	Hora	Pintura artística facial ou no braço de temas infantis para crianças com idade recomendada de até 12 Anos, incluindo todo material necessário (tinta antialérgica específica para uso, pincéis e demais itens), acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
2	32	Hora	Tatuagem infantil temporária com aerógrafo para crianças com idade recomendada de até 12 Anos, incluindo todo material necessário, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.

## LOTE 5 - FOTOGRAFIA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	500	Unid	Fotografia impressas coloridas na hora no tamanho 10x15.

## 1.3 – PRAZOS DO CONTRATO / ATAM E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência será de **12 meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 – MOTIVAÇÃO / OBJETIVOS / RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como motivação a necessidade de atender, de forma célere, eficiente e legal, à demanda recorrente da necessidade de realização de procedimento licitatório para a contratação de serviços de recreação infantil, que incluem o fornecimento de diversos equipamentos e atividades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

destinados a promover o entretenimento e a diversão das crianças, tem como objetivo primordial proporcionar uma experiência lúdica e recreativa para o público infantil, promovendo um ambiente festivo e alegre. Os serviços contemplam uma variedade de brinquedos, como cama elástica de diferentes tamanhos, tobogãs, piscina de bolinhas, entre outros, abrangendo uma gama de opções que atendem às diversas faixas etárias e preferências das crianças. A inclusão de serviços adicionais, como fornecimento de pipoca completo e algodão doce completo visa proporcionar uma experiência completa e memorável para as crianças participantes, agregando valor às festividades do município. Portanto, a realização deste procedimento licitatório se justifica pela necessidade de assegurar a oferta de serviços de qualidade, que contribuem para o sucesso e a animação das festividades comemorativas em Pains/MG. Esses eventos constituem instrumentos fundamentais de promoção da cultura, da cidadania e da integração comunitária, sendo parte integrante da política pública municipal. A escolha pela adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela dinamicidade das demandas, pela variação dos layouts e portes dos eventos e pela impossibilidade de definir, com precisão prévia, datas e quantidades exatas de uso, o que inviabilizaria contratações por demanda direta.

O objetivo principal é garantir a disponibilidade imediata, sob demanda, de bens e serviços especializados para estruturação de eventos, assegurando economicidade, padronização, legalidade e eficiência administrativa.

Como resultado, espera-se:

- A promoção de eventos com infraestrutura adequada, segura e acessível;
- O fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura perante a população.

## 2.2 – ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

A presente contratação está alinhada aos objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Pains-MG, especialmente no que tange à promoção da cultura, do lazer, da cidadania e do fortalecimento do vínculo entre o poder público e a população:

- Valorização da cultura e do patrimônio histórico-cultural local;
- Promoção de ações inclusivas, participativas e integradoras por meio de eventos comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida da população, por meio do acesso gratuito a lazer, arte, manifestações artísticas e educativas.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços se coaduna com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), permitindo maior controle orçamentário, gestão por resultados e atendimento ágil das demandas públicas de todas as secretarias municipais envolvidas. Trata-se, portanto, de uma ação que transcende o caráter operacional, constituindo-se em ferramenta de gestão pública moderna e orientada a resultados concretos para a sociedade.

## 2.3 – PRODUTIVIDADE / CAPACIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO

Será exigida qualificação técnica mínima, com apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com os objetos, além de regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsto na legislação. Bem como:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

**Conformidade com Normas Técnicas:** Os brinquedos, máquinas e itens acessórios devem estar em conformidade com as normas técnicas relevantes, como a ABNT NBR 16071 (Equipamentos de Diversão - Requisitos de Segurança), a ABNT NBR 14350 (Brinquedos - Requisitos de Segurança e Métodos de Ensaios) e todas as que couberem aos objetos.

**Certificação INMETRO:** Os brinquedos, máquinas e itens acessórios devem possuir o selo de certificação do INMETRO, que garantem que foram testados e atendem aos padrões de segurança estabelecidos pelo órgão regulador.

**Segurança dos Equipamentos:** Todos os brinquedos e equipamentos, devem atender aos mais altos padrões de segurança. Eles devem ser inspecionados regularmente para garantir que estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos que possam representar riscos para os usuários.

**Idade e Capacidade Adequadas:** Os brinquedos devem ser adequados para crianças de diferentes idades e níveis de desenvolvimento. Eles devem ser dimensionados e projetados para suportar o número previsto de usuários simultâneos, garantindo uma experiência segura e agradável para todos.

**Fabricação:** O material de fabricação dos brinquedos e máquinas deverá seguir as normas de segurança e que sejam seguros, não tóxicos e resistentes às condições climáticas.

**Treinamento de Operadores:** A empresa deverá garantir que os operadores responsáveis pelos brinquedos recebam treinamento adequado em relação ao uso seguro dos equipamentos.

**Instalação e Desmontagem Profissional:** A empresa contratada deve ser responsável pelo transporte, instalação e desmontagem dos brinquedos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante. Devem contar com uma equipe treinada e experiente para realizar essas tarefas de forma eficiente e segura.

**Disponibilidade de Recursos Humanos:** A empresa deve disponibilizar pessoal qualificado para supervisionar os brinquedos durante o evento e também para produzir a pipoca e o algodão doce, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários. Eles devem estar bem treinados para lidar com qualquer situação de emergência que possa surgir. Deve ser disponibilizado também profissional para realização das pinturas faciais.

**Dos insumos e materiais:** Todas as despesas com milho para pipoca, sal, óleo, açúcar, tintas hipoalergênicas, dentre outros materiais a serem utilizados, deverão correr por conta da empresa.

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A Contratada se obriga a executar os serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados.

A execução das atividades dos serviços deve obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas aplicáveis. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizar o uso.

## 2.5 – NATUREZA DO OBJETO

A presente contratação possui natureza de serviço comum, conforme disposto no art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, incluindo a locação de estruturas temporárias, equipamentos e serviços auxiliares para a realização de eventos institucionais e culturais promovidos pelas diversas secretarias da Administração Pública



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

Municipal.

A contratação será formalizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços, na forma do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

## 2.6 – FORMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se dará por PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 75, III, a da Lei Federal nº 14.133/21.

## 2.7 – CONFORMIDADE TÉCNICA/LEGAL

A aquisição/contratação objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, além do Decreto Municipal nº 010/2024, 078/2025 e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência.

## 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração Municipal de Pains está conduzindo uma análise minuciosa acerca de proporcionar uma experiência lúdica e recreativa para o público infantil, criando um ambiente festivo e alegre durante as festividades para as crianças.

Considerando que a Administração não dispõe de brinquedos como tobogãs e cama elástica nas instalações da Administração, torna-se inviável do ponto de vista financeiro a sua aquisição, uma vez que demandaria a compra de todos os materiais necessários. Ademais, a Administração não dispõe de pessoal disponível

para supervisionar e auxiliar na execução dessas atividades.

Nesse sentido a opção que se apresenta mais viável é a contratação de empresa que ofereça serviços que englobam uma ampla variedade de brinquedos, como cama elástica de diferentes tamanhos, tobogãs, piscina de bolinhas, entre outros, abarcando uma diversidade de opções que atendem às diferentes faixas etárias e preferências das crianças.

A inclusão de serviços complementares, como o fornecimento de pipoca completa e algodão doce completo, tem como objetivo proporcionar uma experiência completa e memorável para as crianças participantes, acrescentando valor às festividades do município. Assim, a realização deste procedimento licitatório se justifica pela necessidade de garantir a oferta de serviços de qualidade, que contribuam para o êxito e a animação das festividades realizadas para crianças em Pains.

## 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

Não se aplica.

### 4.2. VISTORIA

Não se aplica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

**4.3. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO**

Não se aplica.

**4.4. GARANTIA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS**

-

**5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO**

A execução dos serviços e a entrega das estruturas e equipamentos locados ocorrerão conforme demanda e solicitação das secretarias requisitantes da Prefeitura Municipal de Pains-MG, devendo estar montados e prontos para uso em até 03 horas antes do início do evento.

O cronograma de execução será definido no momento do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) por parte da contratada, com base nas informações fornecidas pelo contratante quanto ao evento, data, local e horário de início das atividades.

Os locais de entrega e instalação serão previamente definidos e informados pelo contratante, cabendo à contratada respeitar rigorosamente os prazos estabelecidos, de forma a garantir a disponibilidade das estruturas em tempo hábil para as demais ações logísticas e operacionais do evento.

**5.2 – FORMAS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

A comunicação entre a contratada e a Administração Pública Municipal será realizada preferencialmente por meios eletrônicos, garantindo a rastreabilidade, formalidade e eficiência no tratamento das informações. Estão definidos os seguintes canais:

**Assuntos formais:**

- **sec.cultura@pains.mg.gov.br** – para todos os demais assuntos institucionais e operacionais referentes à execução do objeto.

**Assuntos urgentes:**

- (37) 3323-2312 – Espaço Mais Cultura, sede da Secretaria Municipal de Cultura (falar com Cássio).

A contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, responsável técnico e operacional com acesso contínuo a esses meios de comunicação, de modo a garantir agilidade nas tratativas e resoluções de eventuais intercorrências.

**5.3 – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

a) A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

b) Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

## 6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 6.1 – FORMA DE SOLICITAÇÃO

As solicitações de fornecimento dos bens e serviços previstos neste Registro de Preços serão realizadas por meio de **Nota de Autorização de Fornecimento (NAF)**, emitida pelo setor competente da Prefeita Municipal de Pains-MG, com a devida antecedência mínima necessária para garantir a plena execução do objeto.

A NAF indicará com clareza:

O(s) item(ns) a serem fornecidos;

Quantitativos estimados;

Local de entrega/montagem;

Data e horário previstos para início da montagem e para início da utilização do espaço;

Informações complementares relevantes (eventual necessidade de alinhamento com outros fornecedores, eventos simultâneos, entre outros).

A contratada deverá confirmar o recebimento da NAF e apresentar cronograma de entrega e instalação compatível com os prazos e condições estabelecidos. A não observância dessa dinâmica poderá ensejar sanções contratuais.

### 6.2 – RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- ✓ Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almoxarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria demandante.

**Gestor do Contrato:** Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Cássio Murilo Rodrigues

**Fiscal do Contrato:** Wilian Júnio Patrocínio Teixeira

## 7 – INFRAÇÕES CONTRATUAIS/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, além do cometimento de quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/21, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas sanções, de acordo com os arts. 156, 162 e demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e as disposições do Decreto Municipal nº 10/2024 e 78/2025.

## 8 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS

### 8.1 – ORÇAMENTO DETALHADO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. N°:	FIs:
Rub.:	

## VALOR MÉDIO

### LOTE 1 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

ITEM	QTDE	UNID	VR UNIT	VR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
1	32	Hora	R\$ 158,33	R\$ 5.066,56	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 4,28 m, com idade recomendada para criança de até 12 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor acima de 18 anos de idade.
2	32	Hora	R\$ 700,00	R\$ 22.400,00	Canhão de espuma que contenha um tripé, um kit de sucção reserva, fluido para no mínimo uma hora de espuma, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
3	32	Hora	R\$ 141,67	R\$ 4.533,44	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 3,00 m, com idade recomendada para criança de até 10 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
4	32	Hora	R\$ 158,33	R\$ 5.066,56	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 3,60 m, com idade recomendada para criança de até 10 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
5	32	Hora	R\$ 141,67	R\$ 4.533,44	Cama Elástica com dimensão mínima do produto de 2,00 m, com idade recomendada para criança de até 05 Anos, com proteção, escada, demais itens necessários, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
6	32	Hora	R\$ 366,67	R\$ 11.733,44	Escorregador infantil com dimensão mínima do produto 5m x 3m x 4m, com idade recomendada para criança de até 10 Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
7	32	Hora	R\$ 416,67	R\$ 13.333,44	Escorregador infantil ACL com dimensão mínima do produto 5m x 6,5m x 4,2m, com idade recomendada para criança de até 12 Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. N°:	FIs:
Rub.:	

8	32	Hora	R\$ 316,67	R\$ 10.133,44	Castelinho Pula Pula Inflável com dimensão mínima do produto 3m x 3m x 3m, com idade recomendada para criança de até 10Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
9	32	Hora	R\$ 390,00	R\$ 12.480,00	Mini Escorregador com Boizinho com dimensão mínima do produto 4,5m x 2,5m x 2,4m, com idade recomendada para criança de até 08 Anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
10	32	Hora	R\$ 333,33	R\$ 10.666,56	Pula Pula castelo telado medindo no mínimo 3,00m (C) X 2,80m (L) X 2,40m (A) para crianças com idade recomendada de 3 até 7 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
11	32	Hora	R\$ 450,00	R\$ 14.400,00	Mini Centopeia medindo no mínimo 5,00m (C) X 2,10m (L) X 3,10m (A) para crianças com idade recomendada de 3 até 8 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
12	32	Hora	R\$ 316,67	R\$ 10.133,44	Piscina de bolinhas incluindo as bolinhas, medindo no mínimo 2,00m (C) X 2,00m (L) X 1,60m (A) para crianças com idade recomendada de até 5 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
13	32	Hora	R\$ 666,67	R\$ 21.333,44	Centopeia inflável medindo no mínimo 8,00m (C) X 2,10m (L) X 3,50m (A) para crianças com idade recomendada a partir de 4 anos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
14	32	Hora	R\$ 466,67	R\$ 14.933,44	Tombo Legal inflável medindo no mínimo 1,65m (C) X 1,7m (L) X 1,7m (A) para de até 70 kg, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
15	32	Hora	R\$ 800,00	R\$ 25.600,00	Futebol de sabão medindo no mínimo 10m (C) X 5m (L) para crianças e adultos, com materiais incluídos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
16	32	Hora	R\$ 366,67	R\$ 11.733,44	Chute a Gol inflável medindo no mínimo 3m (C) X 2m (L) X 2,4m (A) para crianças e adultos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
17	32	Hora	R\$ 740,00	R\$ 23.680,00	Touro Mecânico inflável medindo no mínimo 6m (C) X 6m (L) para crianças e adultos, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

**LOTE 2 – ALIMENTOS**

ITEM	QTDE	UNID	VR UNIT	VR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
1	1300	Unid	R\$ 5,33	R\$ 6.929,00	Cachorro quente montado no saquinho descartável, com pão de no mínimo 8 cm, salsicha, molho de tomate e batata palha.
2	40	Hora	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00	Prestação de serviço de fornecimento de pipoca salgada feita na hora, incluso todo o material necessário. A pipoca será feita com os seguintes ingredientes: óleo vegetal, milho depipoca tipo 1, classe amarela e sal decozinha refinado, acondicionados em embalagens individuais de papel nacor cinza, no tamanho mínimo de 10 x 12cm, seguindo todas as exigências da vigilância sanitária, incluindo pessoal uniformizado (01 operador damáquina e um para servir), capacidade para servir 3.000 sacos de pipoca salgada.
3	40	Hora	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00	Prestação de serviços de fornecimento de algodão doce feito na hora, incluso todo o material necessário, acompanhando 01 operador damáquina. O algodão doce deverá ser produzido com Açúcar Cristal em palitos de bambu com acabamento redondo notamnho mínimo de 30 cm ou em copo plástico de 500 ml com tampa, conforme acordado previamente com a contratante.

**LOTE 3 - DECORAÇÃO**

ITEM	QTDE	UNID	VR UNIT	VR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
1	7500 balões	Unid	R\$ 6,67	R\$ 50.025,00	Decoração com balões, como por exemplo guirlanda, arcos, painéis decorativos, com material incluso, contendo 7.500 balões cheios tamanho nº 9 em diferentes cores.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

2	1500 balões	Unid	R\$ 11,33	R\$ 16.995,00	Decoração com balões, com material incluso, contendo 1.500 balões cheios tamanho nº 10 (metalizado) em diferentes cores.
3	5000 balões	Unid	R\$ 4,67	R\$ 23.350,00	Decoração com balões, com material incluso, contendo 5.000 balões cheios tamanho 260 graus em diferentes cores.
4	200 jogos	Unid	R\$ 146,67	R\$ 29.334,00	Forro de mesa em tecido Jacquard, com tamanho mínimo de 2,80mx2,80m em cores variadas, juntamente com tampão de mesa de MDF medindo no mínimo 1,10mx1,10m.
5	20	Unid	R\$ 406,67	R\$ 8.133,40	Painéis decorados medindo no mínimo 2,30mx1,20m com tecido de malha liso.
6	20	Unid	R\$ 553,33	R\$ 11.066,60	Painéis decorados medindo no mínimo 2,30mx1,20m com tecido de malha sublimado.
7	40	Hora	R\$ 740,00	R\$ 29.600,00	Mão de obra para decoração de eventos.

## LOTE 4 – PINTURA ARTÍSTICA

ITEM	QTDE	UNID	VR UNIT	VR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
1	32	Hora	R\$ 550,00	R\$ 17.600,00	Pintura artística facial ou no braço de temas infantis para crianças com idade recomendada de até 12 Anos, incluindo todo material necessário (tinta antialérgica específica para uso, pincéis e demais itens), acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.
2	32	Hora	R\$ 603,33	R\$ 19.306,56	Tatuagem infantil temporária com aerógrafo para crianças com idade recomendada de até 12 Anos, incluindo todo material necessário, acompanhando 01 Monitor(a) acima de 18 anos de idade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

## LOTE 5 - FOTOGRAFIA

ITEM	QTDE	UNID	VR UNIT	VR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
1	500	Unid	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00	Fotografia impressas coloridas na hora no tamanho 10x15.

**TOTAL GLOBAL ESTIMADO POR ANO:** R\$ 495.150,20 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos).

## 8.2 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando-se na pesquisa realizada em conformidade com a previsão do art. 23, inciso IV – pesquisa direta com fornecedor - da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme memória de cálculo dos valores unitários acima e com base nos documentos anexados ao processo.

A escolha do fornecedor para fins de obtenção de orçamento tem como objetivo subsidiar a estimativa de preços da contratação de serviços de tapeçaria veicular, destinados à manutenção da frota municipal.

A seleção dos referidos fornecedores deu-se em razão de sua atuação regular no mercado local, com experiência comprovada na execução de serviços de tapeçaria automotiva, atendendo veículos com características semelhantes às que compõem a frota municipal, o que assegura a fidedignidade e compatibilidade dos valores orçados com os preços praticados no mercado.

## 8.3 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em observância ao disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2.000, as despesas decorrentes da contratação objeto deste termo de referência têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

Dotação:

02.02.01.04.122.0003.2015.3.3.90.39.00 **Ficha 79 - Administração**

02.08.01.27.812.0012.2122.3.3.90.39.00 **Ficha 727 - Esporte**

02.04.01.13.392.0017.2066.3.3.90.39.00 **Ficha 391 - Cultura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

- 02.05.01.10.122.0008.2071.3.3.90.39.00 **Ficha 392 - Saúde**  
02.06.01.08.244.0010.2097.3.3.90.39.00 **Ficha 577 - Assistência Social**  
02.03.01.12.361.0004.2031.3.3.90.39.00 **Ficha 152 – Educação**  
02.01.01.04.122.0002.2008.3.3.90.39.00 **Ficha 38 – Gabinete**

**9 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR**

- 9.1. Responsabilizar-se-á pela entrega do objeto especificado no presente TR.
- 9.2. Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente TR.
- 9.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.
- 9.4 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.5 Observar a forma de fornecimento dos produtos / execução dos serviços.
- 9.6 Seguir a orientação dada pelo Município, quanto à forma de fornecimento dos produtos / execução dos serviços.
- 9.7 Cobrir por sua conta os gastos decorrentes do fornecimento dos produtos / execução dos serviços, seguindo a orientação dada pelo Município e a pontualidade.
- 9.8 Apresentar junto às faturas, os comprovantes de quitação das obrigações decorrentes com a execução da ata/contrato e manter durante o fornecimento dos produtos / execução dos serviços as condições de habilitação e qualificações exigidas.
- 9.9 Substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos fornecidos ou refazer os serviços que não satisfizer a qualidade e condições previamente contratadas.
- 9.10. Ressarcir todos os prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante o fornecimento dos produtos, objeto da presente ata / contrato, não excluindo ou realizando essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município.
- 9.11. Não utilizar mão de obra infantil, ou a utilizar conforme ditames da Lei Federal nº Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999.
- 9.12. A entrega/execução deverá ser nas condições e prazos previstos no presente Termo de Referência.
- 9.13 A contratada será responsável pela carga, descarga, montagem e monitoramento e operação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

(durante o evento).

#### **10 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE**

- 10.1. Fornecer a orientação para a melhor execução da ata/contrato, em especial a forma de fornecimento dos produtos.
- 10.2. Supervisionar e fiscalizar o fornecimento dos produtos.
- 10.3. Fazer os pagamentos devidos mediante as faturas, que deverão ser por ele conferidas.
- 10.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas da ata/contrato e os termos de sua proposta.
- 10.5. Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da entrega do produto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 10.6. É responsabilidade do contratante fornecer todas as informações necessárias sobre a natureza do evento, cronograma, local e demais condições específicas para o correto cumprimento do objeto.**
- 10.7. A contratante poderá exigir da contratada o cumprimento de prazos compatíveis com a execução de outras atividades vinculadas ao evento, tais como decoração, montagem de estruturas secundárias e demais procedimentos técnicos e logísticos, cabendo à contratada garantir a entrega e instalação das estruturas contratadas com antecedência suficiente para tal. O contratante deverá fornecer ponto de energia para montagem das estruturas que necessitarem.**

#### **11 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/JULGAMENTO**

- (X) menor preço: ( ) por item ou ( ) global ou ( X ) por lotes  
( ) melhor técnica ou conteúdo artístico;  
( ) técnica e preço;  
( ) maior retorno econômico;  
( ) maior desconto: ( ) por item ou ( ) global ou ( ) por lotes  
( ) maior lance.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

### 11.1 – ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter dados da empresa, validade da proposta, declarações, data e assinatura.

### 11.2 – JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação, conforme dispõe o **artigo 75, inciso III, a**, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01.04.2021 e suas alterações, por se tratar de **contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas**.

### 12 – CRITÉRIO DE REAJUSTE E DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico deverão ser respondidos em até 1 (um) mês contado do protocolo, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Por força legal, o valor da ata/contrato será reajustado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ou do último reajuste concedido, tendo como base a variação do índice oficial - INPC.

12.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, substituído, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, e em caso de variações do mesmo índice, será sempre adotando o que gerar menor onerosidade para a Administração.

12.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo, adotando aquele que gerar menor onerosidade.

12.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

12.6 A empresa que receber Ordem de Compra anterior ou na data que efetuou protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido, sem possibilidade de prorrogação do período e sem ônus ao Município, haja vista o período de dias necessários para os trâmites internos de deferimento ou indeferimento. Ainda, a empresa deve proceder com as entregas/execução do objeto até 30 (trinta) dias após a protocolização do pedido de equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes alinhados na Ata de Registro de Preço / Contrato inicial ou último aditivo de valor vigente, conforme necessidade do Município, mediante Nota de autorização de Fornecimento - NAF enviada (Decreto Municipal nº 078/2025).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 20.920.575/0001-30**

Proc. Nº:	FIs:
Rub.:	

**13 – DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA HABILITAÇÃO**

Não se aplica.

**14 – DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Declaro que este Termo de Referência foi elaborado com base nos Estudos Preliminares.

Pains/MG, 04 de Fevereiro de 2026.

**Elaborado por:**

Fabiana Magalhães da Fonseca Almeida

**Aprovado por:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assessoria de Controle Interno e Planejamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

## AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem de brinquedos infantis, monitoramento e oferta de oficinas pedagógicas diversas, fornecimento de pipoca, algodão doce, balões diversos para ornamentação ou uso em oficinas, entretenimento infanto-juvenil com shows diversos, para a realização de eventos de interesse das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pains-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos.

Pains – MG, 05 de Fevereiro de 2026

ITAMAR  
RAFAEL DE  
CASTRO:36  
315338615

Assinado de forma digital por  
ITAMAR RAFAEL DE  
CASTRO:36315338615  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado Digital PF A3,  
ou=Presencial,  
ou=40330832000190, ou=AC  
SyngularID Multiplo, cn=ITAMAR  
RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2026.02.05 15:42:28 -03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21 – Art. 75, III, a; ratifica o Processo Licitatório Nº 011/2026 – Dispensa de Licitação Nº 006/2026, destinado ao registro de preços para, futura e eventual, contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem de brinquedos infantis, monitoramento e oferta de oficinas pedagógicas diversas, fornecimento de pipoca, algodão doce, balões diversos para ornamentação ou uso em oficinas, entretenimento infanto-juvenil com shows diversos, para a realização de eventos de interesse das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pains-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos; no **valor global anual, por lote**:

### *LOTE 1 – LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS*

**R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais)**, em favor de **63.276.528 ELIZANA DANIELA NUNES DE CASTRO FARIA**.

### *LOTE 2 – ALIMENTOS*

**R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais)**, em favor de **63.276.528 ELIZANA DANIELA NUNES DE CASTRO FARIA**.

### *LOTE 3 – DECORAÇÃO*

**R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, em favor de **CAMILA GOMIDE DE MIRANDA**.

### *LOTE 4 – PINTURA ARTÍSTICA*

**R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, em favor de **22.613.118 CAMILA GOMIDE DE MIRANDA**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

LOTE 5 – FOTOGRAFIA

R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em favor de **CAMILA DE CASTRO SILVA 09465724610.**

Pains – MG, 12 de Fevereiro de 2026

ITAMAR  
RAFAEL DE  
CASTRO:36  
315338615

Assinado de forma digital por  
ITAMAR RAFAEL DE  
CASTRO:36315338615  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado Digital PF A3,  
ou=Presencial,  
ou=40330832000190, ou=AC  
SingularID Multipla, cn=ITAMAR  
RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2026.02.12 17:18:39 -03'00'

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal